



EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

Após cumprida as determinações pertinentes ao caso, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, onde exarou parecer favorável a realização de Processo de Dispensa, desde que respeitadas as determinações legais da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O processo refere-se à **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA** AQUISIÇÃO DE TELHAS TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO GALVANIZADO PARA COBERTURA DE ESTRUTURA DO LAGO ROTA DO SOL.

Considerando a pequena quantidade dos produtos a serem adquiridos e a especificidade dos mesmos.

Considerando a economicidade, durabilidade, eficiência, eficácia e temporalidade dos materiais a serem instalados.

Considerando que a empresa apresentou a documentação para regularização de sua habilitação, bem como está apta a fornecer o serviço solicitado.

Considerando que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos apresentou Termo de Referência e justificativa para a contratação.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Dispensa, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, demonstrando-se adequada a contratação por tal modalidade.

Sorriso - MT, 07 de maio de 2021.

ARI GENÉZIO LAFIN PREFEITO MUNICIPAL